



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.643, DE 27 SETEMBRO DE 2024

APROVA A CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMDPI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com ao estatuído na Lei nº 6.801, de 21 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, eleita em data de 27 de agosto de 2024, com mandato para o biênio de 2024/2026, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: MARCOS ANTONIO COLLU
Vice-Presidente: MÁRCIA DE ARAÚJO MARIA VICENTE
1ª Secretária: PATRÍCIA JANUÁRIO DA MOTA
2ª Secretário: WANDERLEY PEREIRA DA SILVA JÚNIOR.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais